

RESOLUÇÃO Nº 104/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.492.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

01.02.12.121.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (7)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	9.000,00
3.1.91 (8)	Pessoal e Encargos Sociais - Op. Órgãos do Of. e Seg. Social	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	3.000,00
Total	12.000,00

03 PROCURADORIA GERAL

01.03.28.843.0102.2004	Cumprimento da Amortização da Dívida	
4.6.90 (17)	Amortização da Dívida	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	50.000,00
Total	50.000,00

10 PRÓ-REITORIA DE ENSINO

01.10.12.122.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.91 (34)	Pessoal e Encargos Sociais - Op. Órgãos do Of. e Seg. Social	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	1.000,00
Total	1.000,00

13 CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS

01.13.12.364.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (37)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	283.000,00
Total	283.000,00

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA

15 CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

01.15.12.364.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (45)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	728.000,00
3.1.91 (46)	Pessoal e Encargos Sociais - Op. Órgãos do Of. e Seg. Social	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	197.000,00
Total	925.000,00

16 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA COMUNICAÇÃO

01.16.12.364.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.91 (50)	Pessoal e Encargos Sociais - Op. Órgãos do Of. e Seg. Social	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	100.000,00
Total	100.000,00

22 RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA

01.22.12.722.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.91 (70)	Pessoal e Encargos Sociais - Op. Órgãos do Of. e Seg. Social	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	12.000,00
Total	12.000,00

23 ESCOLA TÉCNICA DO VALE DO ITAJAÍ

01.23.12.362.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (73)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	9.000,00
3.1.91 (74)	Pessoal e Encargos Sociais - Op. Órgãos do Of. e Seg. Social	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	13.000,00
Total	22.000,00

27 INSTITUTO FURB

01.27.12.364.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (82)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	81.000,00
Total	81.000,00

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

28 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

01.28.12.122.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (86)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	6.000,00
Total	6.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

03 PROCURADORIA GERAL

01.03.28.843.0102.2004	Cumprimento da Amortização da Dívida	
3.2.90 (15)	Juros e Encargo da Dívida	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	50.000,00
Total	50.000,00

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (26)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	1.116.000,00
3.1.91 (27)	Pessoal e Encargos Sociais - Op. Órgãos do Of. e Seg. Social	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	326.000,00
Total	1.442.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 18 de dezembro de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA